



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**  
Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, às 09:00 h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 41 – Centro, nesta Cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 018/2022, de 01 de setembro de 2022, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2023, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas a proposta e a habilitação, apresentados para *Contratação de empresa para Locação, suporte técnico e manutenção de software, com comodato dos equipamentos, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pirambu/SE*, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 01, de 01 de junho de 2009, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município edição nº 643, pg. 6, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo [www.camaradeaquidaba.se.gov.br](http://www.camaradeaquidaba.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública. Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município e Câmara.

No dia marcado, compareceu apenas a empresa: **Emos Tecnologia Ltda.**, na qualidade de ME, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Srª. Liliane Santos da Silva Marques. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendidos aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foi solicitado, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelos licitantes, presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pelo Pregoeiro foi cadastrada a proposta classificada e, em seguida, deu-se início à fase de negociação, cumprindo os preceitos legais. Após a fase de negociação, a qual não obteve sucesso, foi classificada em 1º lugar a empresa **Emos Tecnologia Ltda.** a única participante, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Valor estimado	R\$ 5.400,00
Licitante	EMOS TECNOLOGIA LTDA.

Dur  
L.P.H.